



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: Reunião remota

DATA: 18/08/2020 **HORÁRIO:** 08:00 às 18:00

ASSUNTO: Apresentação do Estudo Ambiental

REFERÊNCIA: 02001.007900/2019-11 ; Documentos: ([sei_8168655](#))

LISTA DE PARTICIPANTES			
NOME	ÓRGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Breno Bispo da Silva	Ibama/DENEF	(61)3316-1750	breno.silva@ibama.gov.br
Eduardo Wagner da Silva	Ibama/DENEF	(61)3316-1750	eduardo-wagner.silva@ibama.gov.br
Úrsula da Silveira Carrera	Ibama/DENEF	(61)3316-1750	ursula.carrera@ibama.gov.br
Levi Souto Junior	Consultor 2E Consultoria e Engenharia	(21)2271-2950	levi.souto@2econsultoria.com
Roberto Faria	Copelmi Energia		rfaria@copelmi.com.br
Fernando Hartmann	Consultor HAR Engenharia e Meio Ambiente	(51) 3221-9012	fernando@har.com.br
Affonso Novello	Consultoria Tetra Tech		affonso.novello@tetrattech.com
Priscilla Armada	Consultoria Tetra Tech		priscilla.armada@tetrattech.com

1. **TRATATIVAS DOS ITENS DE PAUTA E ENCAMINHAMENTOS:**

1.1. Foi realizada a apresentação do EIA/Rima que, conforme o empreendedor, foi protocolado no Ibama em junho do presente ano.

1.2. O projeto se localiza em Candiota/RS e será instalada na área do antigo projeto da MPX Sul, utilizando carvão como combustível. A capacidade instalada é de 726 MW, com conexão via SE Candiota II 500 kV, a 17 km de distância e ainda em construção.

1.3. Dados relativos a matriz energética, localização da Usina e do barramento também foram abordados, bem como aspectos do diagnóstico dos meios biótico, socioeconômico e físico.

1.4. Em relação ao cronograma, o Ibama informou que necessita montar uma equipe para o *check list* do Estudo. Após a conferência e aceite, a realização da Audiência Pública foi discutida. A necessidade de normativa interna foi explicada, considerando a Resolução Conama recém publicada para a realização da Audiência online.

1.5. Em relação a análise, o Ibama informou que tentará auxílio com analistas dos NLAs, devido a demanda atual e vindoura de empreendimentos para análise pela DENEf.

1.6. A expectativa do empreendedor vislumbra a emissão da Licença para participação no próximo leilão de energia, possivelmente no primeiro semestre de 2021 (fevereiro/março).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA DA SILVEIRA CARRERA, Analista Ambiental**, em 23/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8623102** e o código CRC **186A1837**.